**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2024-CMS**



**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA**: faço saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu PROMULGO o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao Sr. Ladislao Pedroso Monte, No município de Santana, possui loja de material de Construção desde novembro de 1998, investimento inicial do empreendimento aproximadamente em 3.000.000,00 (três milhões), fazendo reforma e ampliação e modernização em 2020, com forte atuação no segmento, atendendo toda a comunidade santanense, sendo 30 empregos diretos gerados no município. Como presidente do Sistema Fecomércio Sesc e Senac, recebeu por doação do Prefeito de Santana em 2012, um terreno com 5.000 M², elaborando projeto, conseguindo recursos junto ao Presidente do Conselho Nacional do Sesc e Senac, Dr. José Roberto Tadros, na ordem de R$10.000.000 (dez milhões de reais) para construção de uma unidade integrada do SESC e SENAC, onde iremos atender os trabalhadores do comércio e suas famílias, e a comunidade santanense em geral de maior necessidade, com cursos e capacitações de forma totalmente gratuita, nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência. Obra já concluída com previsão de funcionamento até o final do primeiro semestre de 2024 e inauguração prevista para início do segundo semestre deste ano.

**Art. 2º** Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

**Art.3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Vereador Mário Brandão PL**

Presidente da comissão econômica e de

serviços públicos da câmara municipal de Santana

**Biografia**

Ladislao Pedroso Monte, Nascido no Município de Afuá, estado do Para em 18.12 1957, transferindo-se para Macapá no Amapá em 1964, recebendo o título de Cidadão Macapaense em 1990 concedido pela Câmara Municipal de Macapá Cidadão Amapaense pela Assembleia Legislativa do estado do Amapá em 2008 Casado, pai de 03 filhos, empresário do segmento de material de construção, móveis e eletrodomésticos, combustíveis e lubrificantes. Presidente do Conselho de Administração do **GRUPO MONTE E TROPICALCENTER**, do qual foi um dos fundadores em 1976. Conselheiro de Administração do SICOOB Ouro Verde de Londrina no estado do Paraná período de 2019 a 2023, tendo sido Sócio Fundador do SICOOB no Amapá em 2010, sócio fundador do Sindicato Varejista de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos do Estado do Amapá – SINDMAT em 1991 presidindo por dois mandatos consecutivos, de 1991 a 1994 e 1994 a 1997. Foi um dos fundadores da Fecomércio/AP, em 1991, presidindo por dois mandatos, de 2004 a 2010 e de 2010 a 2014. Conselheiro Deliberativo do Sebrae de 2004 a 2022, Pertence ao Conselho Superior da Associação Comercial e Industrial do Amapá-ACIA, do Conselho Consultivo da CDL Amapá, 2º Diretor Financeiro da Confederação Nacional do Comercio CNC, Mandato 2022-2026, pertence ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio CNC, do Conselho Nacional do Senac para Mandato de 2022 a 2026.

Em abril de 2022, por unanimidade dos votos dos 12 Sindicatos que compõem base de apoio do sistema Fecomércio Sesc e Senac no Amapá, foi eleito para cumprir mais um mandato de 04 anos, de junho de 2022 a junho de 2026.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MÁRIO BRANDÃO, EM 17 ABRIL DE 2024.**

**Vereador Mário Brandão PL**